

Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2009

Autoria: Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Deputado Federal Cabo Júlio (/)**Ementa:**

Torna obrigatória a inclusão no programa de disciplinas dos ensinos fundamental e médio de estudos sobre o uso de drogas e dependência química.

Assunto: Política Social - Saúde**Data de Leitura:** 16/04/2009**Tramitação encerrada****Decisão:** Rejeitada por Comissão em decisão**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 03/12/2009 - REJEITADA**Despacho:****31/07/2009 (despacho inicial)**

null

Análise

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatoria:**CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)****Relator(es):**

Senador Papaléo Paes (encerrado em 03/11/2009 - Substituído por "ad hoc")

Senadora Fátima Cleide (Relator Ad hoc) (encerrado em 10/11/2009 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO**09/12/2009** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** ARQUIVADO**03/12/2009** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** REJEITADA**Ação:** Continuação da Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 02/12/2009 às 21h07 - A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário, que foi rejeitada e vai ao Arquivo.
À Sarq.*Publicado no DSF Páginas 64765-64766***02/12/2009** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Encaminhado ao Plenário para comunicação do término de prazo para interposição de recurso.**25/11/2009** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Prazo para interposição de recurso: 26/11/2009 a 02/12/2009.

TRAMITAÇÃO

24/11/2009 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Leitura do Parecer nº 2.125, de 2009-CE, Relator ad hoc: Senadora Fátima Cleide, concluindo pela rejeição da matéria. Anunciado o recebimento do Ofício nº 264, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando a rejeição, em caráter terminativo, da presente matéria. Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria em referência seja apreciada pelo Plenário. À SCLSF.

Publicado no DSF Páginas 61547-61555

Publicado no DSF Páginas 61590

23/11/2009 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Juntei, às fls. 20, legislação citada no parecer da CE. Aguardando leitura de Parecer.

19/11/2009 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste órgão, nesta data.

11/11/2009 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: À SSCLSF, para as devidas providências.

10/11/2009 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 14 (quatorze) votos favoráveis o presente projeto, tendo como relatora, ad hoc, a Senadora Fátima Cleide. Anexado à fl. 18, ofício da Senhora Vice-Presidente da Comissão no exercício da Presidência, Senadora Marisa Serrano, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, a aprovação do projeto.

***** Retificado em 12/11/2009*****

A Comissão, reunida no dia de hoje, rejeita por 14 (quatorze) votos o presente projeto, tendo como relatora, ad hoc, a Senadora Fátima Cleide.

Anexado à fl. 18, ofício da Senhora Vice-Presidente da Comissão no exercício da Presidência, Senadora Marisa Serrano, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, a aprovação do projeto.

***** Retificado em 12/11/2009*****

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 14 (quatorze) votos favoráveis o presente projeto, tendo como relatora, ad hoc, a Senadora Fátima Cleide.

Anexado à fl. 18, ofício da Senhora Vice-Presidente da Comissão no exercício da Presidência, Senadora Marisa Serrano, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, a rejeição do projeto.

***** Retificado em 17/11/2009*****

A Comissão, reunida no dia de hoje, rejeita por 14 (quatorze) votos o presente projeto, tendo como relatora, ad hoc, a Senadora Fátima Cleide.

Anexado à fl. 18, ofício da Senhora Vice-Presidente da Comissão, no exercício da Presidência, Senadora Marisa Serrano, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, a rejeição do projeto.

TRAMITAÇÃO

03/11/2009 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: O Projeto constou na pauta da reunião de hoje. Matéria não apreciada.
O relatório foi lido e iniciada a discussão.

27/10/2009 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: O Projeto constou na pauta da reunião de hoje.
Matéria não apreciada.

13/10/2009 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: O Projeto constou na pauta da reunião de hoje.
Matéria não apreciada.

06/10/2009 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: O projeto constou na pauta da reunião de hoje.
Matéria não apreciada.

29/09/2009 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: O projeto constou na pauta da reunião de hoje.
Matéria não apreciada.

24/06/2009 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Papaléo Paes, com relatório concluindo pela rejeição do projeto, estando em condições de ser incluído em pauta.

20/05/2009 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Papaléo Paes, para relatar.

29/04/2009 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Aguardando distribuição.

20/04/2009 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Recebido nesta Comissão em 20/04/09.
Aguardando recebimento de emendas.

TRAMITAÇÃO

20/04/2009 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, § 1º, IV, do Regimento Interno, e conforme decisão da reunião de Líderes do dia 24 de março de 2009, os Projetos de Lei da Câmara nºs 37 a 53, de 2009, que acabam de ser lidos, serão apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, onde poderão receber emendas, perante a primeira ou única Comissão do despacho, pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna. À Comissão de Educação, Cultura e Esporte em decisão terminativa.

Publicado no DSF Páginas 12099

17/04/2009 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura.

16/04/2009 SF-PLÉG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 9 (nove) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

Autógrafo - PLC 50/2009

Data: 16/04/2009

Autor: Câmara dos Deputados

Local: PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação Legislativa: Este processo contém 9 (nove) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLSF.

Descrição/Ementa: Torna obrigatória a inclusão no programa de disciplinas dos ensinos fundamental e médio de estudos sobre o uso de drogas e dependência química.

Avulso inicial da matéria

Data: 20/04/2009

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, § 1º, IV, do Regimento Interno, e conforme decisão da reunião de Líderes do dia 24 de março de 2009, os Projetos de Lei da Câmara nºs 37 a 53, de 2009, que acabam de ser lidos, serão apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, onde poderão receber emendas, perante a primeira ou única Comissão do despacho, pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna. À Comissão de Educação, Cultura e Esporte em decisão terminativa.

Relatório Legislativo

Data: 24/06/2009

Autor: Senador Papaléo Paes (PSDB/AP)

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Devolvido pelo relator, Senador Papaléo Paes, com relatório concluindo pela rejeição do projeto, estando em condições de ser

DOCUMENTOS

incluído em pauta.

Parecer

Data: 10/11/2009

Autor: -

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 14 (quatorze) votos favoráveis o presente projeto, tendo como relatora, ad hoc, a Senadora Fátima Cleide.

Anexado à fl. 18, ofício da Senhora Vice-Presidente da Comissão no exercício da Presidência, Senadora Marisa Serrano, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, a aprovação do projeto.

***** Retificado em 12/11/2009*****

A Comissão, reunida no dia de hoje, rejeita por 14 (quatorze) votos o presente projeto, tendo como relatora, ad hoc, a Senadora Fátima Cleide.

Anexado à fl. 18, ofício da Senhora Vice-Presidente da Comissão no exercício da Presidência, Senadora Marisa Serrano, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, a aprovação do projeto.

***** Retificado em 12/11/2009*****

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 14 (quatorze) votos favoráveis o presente projeto, tendo como relatora, ad hoc, a Senadora Fátima Cleide.

Anexado à fl. 18, ofício da Senhora Vice-Presidente da Comissão no exercício da Presidência, Senadora Marisa Serrano, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, a rejeição do projeto.

***** Retificado em 17/11/2009*****

A Comissão, reunida no dia de hoje, rejeita por 14 (quatorze) votos o presente projeto, tendo como relatora, ad hoc, a Senadora Fátima Cleide.

Anexado à fl. 18, ofício da Senhora Vice-Presidente da Comissão, no exercício da Presidência, Senadora Marisa Serrano, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, a rejeição do projeto.

Avulso de parecer

Data: 24/11/2009

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura do Parecer nº 2.125, de 2009-CE, Relator ad hoc: Senadora Fátima Cleide, concluindo pela rejeição da matéria.

Anunciado o recebimento do Ofício nº 264, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando a rejeição, em caráter terminativo, da presente matéria.

Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria em referência seja apreciada pelo Plenário.
À SCLSF.